



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 612 /CR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria nº CJF-PCG-2016/00009, resolve:

**REVOGAR, a partir de 29/09/2016, o Ato nº 943/CR, de 06/11/2015**, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Dr. LUIZ BISPO DA SILVA NETO, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio na 13ª Vara da citada Seção Judiciária a partir de 16/11/2015 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**  
CORREGEDOR-REGIONAL